PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022, através do Programa: 0005 - TODOS POR UM TRÂNSITO MELHOR / SOMOS TODOS TRÂNSITO; Ação: 2091 Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja feita adequação do **temporizador do Semáforo** (abrindo uma via por vez), localizado no cruzamento das avenidas Irmãos Pereira e Avenida Miguel Luiz Pereira, no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA

Considerando resposta do Departamento de Estradas de Rodagem -DER, impor responsabilidade do semáforo no Poder Executivo Municipal, conforme anexo.

MARCIO VEREADOR BERBET

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc40103fc74.

Considerando pedido já efetuado por este vereador, sobre a alteração do tempo do semáforo.

Considerando o grande fluxo de veículo na cidade de Campo mourão, e a localidade ser uma região de grande acesso ao centro de Campo Mourão.

O presente pleito tem intuito de inibir futuras ocorrência de acidentes de trânsito, o que além de prejuízo financeiro aos condutores, pode também trazer a sobrecarga econômica a saúde do município quando da existência de vitimas.

Assim, necessário requer-se há implementação adequado de temporização no semáforo, visando prevenir a ocorrência de acidentes e proporcionando um fluxo coerente com há localidade.

Nestes termos, seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, de março de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
21/03/2024 11:11:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet.
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc40103fc74.

Edifício Dr. Íris Antônio Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

Anexo

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 8

Divisão de Protocolo Fls. 01

OFÍCIO DG/AP - Nº 067/2021 Curitiba, 05 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Trata-se o presente do Ofício nº 045/2021-GAD/TRES, proveniente da Câmara Municipal de Campo Mourão, o qual encaminha requerimento solicitando alteração na contagem de tempo de semáforo da Avenida Miguel Pereira, em Campo Mourão.

Retornamos encaminhando, em anexo, a Informação nº 257/2021, da nossa Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária (Fls. 08 e 09, Mov. 06), ratificada pela Diretoria de Operações (Fls. 10, Mov. 07).

Ressalta-se que a Superintendência Regional Noroeste sugere a municipalização do trecho, seguindo os trâmites da Instrução Normativa SEIL/DER nº 001/2021, a qual estabelece condicionantes mínimas exigíveis e os procedimentos a serem seguidos no âmbito da SEIL/DER para exclusão de trechos rodoviários do Sistema Rodoviário Estadual.

Assim este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral – DER/PR

(assinado eletronicamente)
Por delegação, ***Terufumi Katayama***
Chefe de Gabinete do Diretor Geral – DER/PR

Excelentíssimo Senhor
Jadir Soares
Presidente da Câmara Municipal
Campo Mourão/PR
Protocolo: 17.486.633-3

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1267 / 2021
Código Verificador: 24R6
Requerente: DER - DEPARTAMENTO DE ESTRAD
Data / Hora: 19/07/2021 09:47
Assunto: Ofício
Subassunto: Resposta de Proposição - Requerimer

00000000000000014444

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 05/07/2021 13:40. Inserido ao protocolo **17.486.633-3** por: **Daniel Victor da Costa Valença** em: 05/07/2021 12:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ff83935a6112b2eadb6391e2ae0884c9**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc40103fc74.

Divisão de Protocolo Fls. 02

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

INFORMAÇÃO: 257/2021
PROTOCOLO: 17.486.633-3
INTERESSADO: Poder Legislativo de Campo Mourão
ASSUNTO: Solicita alteração na contagem de tempo de semáforo da Avenida Miguel Pereira em Campo Mourão

À DOP:

Trata-se do Ofício n.º 0045/2021, por parte da Câmara Municipal de Campo Mourão, o qual aprova o Requerimento n.º 0001/2021, de autoria do Vereador Marcio Berbet, o qual solicita troca de temporização do semáforo localizado na Avenida Dr. Miguel Luiz Pereira entre a Avenida Irmãos Pereira, justificado pelo cruzamento entre os carros no entroncamento rodoviário.

Através do Despacho - SR Noroeste (Fls. 7, Mov. 5), é esclarecido que o DER não interfere em tal programação, visto que os semáforos foram dimensionados e implantados pela Prefeitura Municipal. Ainda, ressalta que esta solicitação deve ser direcionada à Prefeitura, para que esta realize estudo de contagem de tráfego e apresente a este Departamento, de forma a se analisar a proposta. A Superintendência também sugere que o referido trecho seja municipalizado, pois está inserido em área urbana municipal e não apresenta preservação de faixa de domínio.

Inserido ao Protocolo 17.486.633-3 por Isabela Andrea Czecalski Ferreira de Barros em: 20/04/2021 17:50. Download realizado por Alexia Andressa Serafim em 17/06/2021 10:54

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Oliveira Pereira** em 17/06/2021 11:43. **Narayana Rahn Cardozo** em 17/06/2021 14:05. Inserido ao protocolo **17.486.633-3** por: **Alexia Andressa Serafim** em: 17/06/2021 11:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f0be81d80c958bc8d42357875c440e0a.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc40103fc74.

Divisão de Protocolo Fls. 03

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE CONCESSÃO E PEDÁGIOS RODOVIÁRIOS

Dessa forma, esta Coordenadoria encaminha o presente a esta Diretoria de Operações, para prévia aprovação do contido na informação e após encaminhamento à Diretoria Geral para ciência e informar a parte interessada.

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.ª Patricia Oliveira Pereira
Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária

De acordo,

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.ª Narayana Rohn Cardozo
Coordenadora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária

Inserido ao Protocolo 17.486.633-3 por Isabela Andrea Carvalski Ferreira de Barros em: 28/04/2021 17:50. Download realizado por Alécia Andressa Serafim em 17/06/2021 10:54

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Oliveira Pereira** em 17/06/2021 11:45, **Narayana Rohn Cardozo** em 17/06/2021 14:05. Inserido ao protocolo **17.486.633-3** por: **Alécia Andressa Serafim** em: 17/06/2021 11:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.aprotocolo.pr.gov.br/aplweb/validarAssinatura** com o código: **f6ba61d08c998be0b42357875c640e8e**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc40103fc74.

Edifício Dr. Íris Antônio Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

Divisão de Fls. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PROTOCOLO: 17.486.633-3/21
INTERESSADO: Câmara Municipal de Campo Mourão
ASSUNTO: Solicita alteração na contagem de tempo de semáforo da Avenida Miguel Pereira em Campo Mourão

À DG/GAB:

Trata-se o presente de Ofício n.º 0045/2021, proveniente da Câmara Municipal de Campo Mourão, de autoria do Vereador Marcio Berbet, por meio do qual solicita a troca de temporização do semáforo localizado na Avenida Dr. Miguel Luiz Pereira entre a Avenida Irmãos Pereira, em razão de que o cruzamento entre os carros no entroncamento rodoviário podem ocasionar acidentes de trânsito.

Através da Informação n.º 257/2021, a Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária informou que a Superintendência Regional Noroeste esclareceu que o DER/PR não interfere em tal programação, visto que os semáforos foram dimensionados e implantados pela Prefeitura Municipal e ressalta que a presente solicitação deve ser direcionada diretamente à Prefeitura, para que esta realize estudo de contagem de tráfego e apresente a este Departamento a fim de analisar a proposta. Ainda, a S.R. Noroeste sugeriu que o referido trecho seja municipalizado, pois está inserido em área urbana municipal e não apresenta preservação de faixa de domínio.

Diante disso, esta Diretoria de Operações ratifica a informação apresentada pela Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária e encaminha o presente protocolo à Diretoria Geral para conhecimento, aprovação, se assim entender, e resposta à parte interessada.

(assinado e datado eletronicamente)
Eng.º Alexandre Castro Fernandes
Diretor de Operações

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes** em 01/07/2021 17:08. Inserido ao protocolo **17.486.633-3** por: **Aléxia Andressa Serafim** em: 17/06/2021 11:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bbf48ebd85ee7050ca5883acb6203723**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc40103fc74.